



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1261, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria/PGJ nº 1187, de 1º de outubro de 2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 1242, de 11 de outubro de 2012, tendo em vista o contido na Portaria/PGJ nº 1187, de 01/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB